



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

### LEI MUNICIPAL Nº.548-2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR, PLANO PLURIANUAL 2006/2009, A LEI DE DIRETRIZES DE 2009, ABRE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS) E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

#### LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual – PPA 2006/2009, Lei Municipal 323/05, a atividade do “2.089 Manutenção das Atividades do Inverno Gaúcho” do PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS, conforme anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2009, conforme Lei Municipal nº. 502/08, a atividade do “2.089 Manutenção de Atividades do Inverno Gaúcho” do PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS, conforme anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, como reforço as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 Secretaria da Saúde, Assistência Social e Habitação

Unidade: 02 Saúde Recursos Estaduais

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0119 Saúde para Todos

Proj./Ativ. 2.089 Manutenção das Atividades do Inverno Gaúcho

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

Recurso Vinculado

Órgão: 07 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente

Unidade: 01 Agricultura

Proj./Ativ. 1.032 Aquisição de Patrulha Agrícola

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Recurso Vinculado

Valor total de crédito especial R\$ 106.000,00



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde, Assistência Social e Habitação

Unidade: 02 Saúde Recursos Estaduais

Proj./Ativ. 2.056 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Elemento: 3.3.71.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

Unidade: 03 Saúde Recursos Federais

Proj./Ativ. 2.057 Manutenção da Farmácia Básica

Elemento: 3.3.71.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 4.000,00

Valor total do crédito suplementar R\$ 9.000,00

Valor total dos créditos adicionais R\$ 115.000,00

Art. 5º Servirá de recursos para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais):

- a) pelo convênio no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) recurso do Programa Inverno Gaúcho, recebido do Fundo Estadual de Saúde e no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – Programas Regionais – Emendas com o Ministério da Integração Nacional do Governo Federal;
- b) pelo excesso de arrecadação dos recursos dos Programas Assistência Farmacêutica Básica, do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- c) pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde, Assistência Social e Habitação

Unidade: 02 Saúde Recursos Estaduais

Proj./Ativ. 2.056 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

Valor total do recurso R\$ 115.000,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 01 de Setembro de 2009.

João Paulo Beltrão dos Santos

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabio Mayer Barasuol

Sec. de Adm. Plan e Fazenda



## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado**

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

---